



José da Costa & Ventura, Lda

PROTOCOLO de benefícios a conceder aos associados da **FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo**

Primeiro signatário: JOSÉ DA COSTA & VENTURA, LDA , com sede social na Rua da Beneficência, 126 A - 1600-023 LISBOA, NIF 500155666 e Loja: na mesma morada

Actividade comercial: Comércio de tintas para construção civil.

Segundo signatário: FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, com sede social em Estrada Nova, 20 - Ulgueira 2705-349 COLARES, NIF 509918352.

Por este PROTOCOLO o primeiro signatário aceita conceder aos titulares do cartão da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo devidamente actualizado com a respectiva quota anual em dia ou credencial emitida pela FPA, as seguintes condições que considera mais vantajosas em relação à generalidade dos seus clientes:

Descontos:

- 50% sobre a tabela de PVP do fabricante em tintas das marcas Robialac; Dyrup e Cin

Em contrapartida, a FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, segundo signatário, compromete-se a incluir na sua página Internet referências comerciais relativas ao primeiro signatário que ainda beneficiará de condições especiais na publicidade que futuramente venha a ser incluída em publicações da FPA e ainda e sempre que possível, eventual participação em eventos que a FPA venha a promover, com condições a definir, caso a caso, no processo da respectiva preparação.

Este PROTOCOLO estará em vigor até que seja alterado ou cancelado por carta enviada pela parte interessada para a respectiva sede social do outro signatário com a antecedência de 30 dias em relação à data de cancelamento.

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2015

JOSÉ DA COSTA & VENTURA Lda
PREENHE
José da Costa

1º Signatário

2º Signatário